

EDITAL Nº 07/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES EM BAIXA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO IF SUDESTE MG - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023

PROCESSO Nº 23503.000254/2023-67

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **retificação** do Edital nº 07/2023, de 20 de março de 2023, que dispõe sobre o processo de seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica referente ao 1º semestre letivo de 2023, de acordo com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que trata do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

1ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

2.1. Estudantes dos cursos presenciais nas modalidades técnico integrado ao Ensino Médio, técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, especialização técnica e nível superior (graduação), regularmente matriculados no IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei (conforme atestado de matrícula extraído do SIGAA), com renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio e que preencham os demais requisitos estabelecidos neste edital. Tais estudantes serão selecionados pela **Comissão de Análise** do processo de seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica.

Leia-se:

2.1. Estudantes dos cursos presenciais nas modalidades técnico integrado ao Ensino Médio, técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, especialização técnica e nível superior (graduação), regularmente matriculados no IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei (conforme atestado de matrícula extraído do SIGAA ou declaração fornecida pela Coordenação de Registro Acadêmico), com renda familiar mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio e que preencham os demais requisitos estabelecidos neste edital. Tais estudantes serão selecionados pela **Comissão de Análise** do processo de seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica.

2ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:



5.1. Para ser atendido nos termos deste edital, o estudante deverá realizar a sua inscrição, para uma ou mais modalidades, da 00h do dia 23 de março de 2023 até às 23h59min do dia 04 de abril de 2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link abaixo:

[...]

Leia-se:

5.1. Para ser atendido nos termos deste edital, o estudante deverá realizar a sua inscrição, para uma ou mais modalidades, da 00h do dia 23 de março de 2023 até às 23h59min do dia 12 de abril de 2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no link abaixo:

[...]

3ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

5.2. [...]

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PERÍODO PARA A INSCRIÇÃO:

Da 00h do dia 23 de março de 2023 até às 23h59min do dia 04 de abril de 2023

CONTATO PARA DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES:

E-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br

Leia-se:

5.2. [...]

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PERÍODO PARA A INSCRIÇÃO:

Da 00h do dia 23 de março de 2023 até às 23h59min do dia 12 de abril de 2023

CONTATO PARA DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES:

E-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br

4ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A - Documento de comprovação do vínculo do estudante

I) Atestado de Matrícula emitido via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): o estudante deverá anexar o Atestado de Matrícula emitido pelo SIGAA (Menu Discente > Ensino > Emitir Atestado de Matrícula) no formulário eletrônico de inscrição, de preferência em formato PDF, comprovando que se encontra regularmente matriculado em curso presencial do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei. Link para acesso ao SIGAA: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>.

Leia-se:

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A - Documento de comprovação do vínculo do estudante

I) Atestado de Matrícula emitido via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): o estudante deverá anexar o Atestado de Matrícula emitido pelo SIGAA (Menu Discente > Ensino > Emitir Atestado de Matrícula) no formulário eletrônico de inscrição, de preferência em formato PDF, comprovando que se encontra regularmente matriculado em curso presencial do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei. Link para acesso ao SIGAA: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>. Apenas para estudantes ingressantes no 1º semestre letivo de 2023, também será aceita Declaração de Matrícula fornecida pela Coordenação de Registro Acadêmico.

5ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

8.4. Entre a 00h do dia 23 de março de 2023 e às 23h59min do dia 04 de abril de 2023, os estudantes interessados deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/UE9VTEQpQL1boSxB9>, anexando todos os documentos comprobatórios obrigatórios.

8.5. A Comissão de Análise do processo de seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei procederá à análise dos formulários de inscrição e da documentação anexada no período compreendido entre 05 de abril de 2023 e 18 de abril de 2023.

8.6. O resultado provisório do processo de seleção será publicado no site do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, disponível no link <http://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>, a partir das 18 horas do dia 19 de abril de 2023.



8.7. A partir da 00h do dia 20 de abril de 2023, até às 23h59min do dia 24 de abril de 2023, será facultado aos inscritos interpor recurso contra o resultado provisório, nos termos especificados no item 11 deste edital, por meio do e-mail pnaes.sidr@ifsudestemg.edu.br. Os recursos apresentados deverão ser devidamente fundamentados.

8.8. Os recursos interpostos contra o resultado provisório serão analisados pela Comissão de Análise mencionada no item 2.1 deste edital no dia 25 de abril de 2023.

8.9. O resultado final do processo de seleção, após a análise dos recursos, será publicado no site do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, disponível no link <http://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>, a partir das 18 horas do dia 26 de abril de 2023.

Leia-se:

8.4. Entre a 00h do dia 23 de março de 2023 e às 23h59min do dia 12 de abril de 2023, os estudantes interessados deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/UE9VTEQpQL1boSxB9>, anexando todos os documentos comprobatórios obrigatórios.

8.5. A Comissão de Análise do processo de seleção para o Programa de Atendimento aos Estudantes em Baixa Condição Socioeconômica do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei procederá à análise dos formulários de inscrição e da documentação anexada no período compreendido entre 13 de abril de 2023 e 24 de abril de 2023.

8.6. O resultado provisório do processo de seleção será publicado no site do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, disponível no link <http://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>, a partir das 18 horas do dia 25 de abril de 2023.

8.7. A partir da 00h do dia 26 de abril de 2023, até às 23h59min do dia 27 de abril de 2023, será facultado aos inscritos interpor recurso contra o resultado provisório, nos termos especificados no item 11 deste edital, por meio do e-mail pnaes.sidr@ifsudestemg.edu.br. Os recursos apresentados deverão ser devidamente fundamentados.

8.8. Os recursos interpostos contra o resultado provisório serão analisados pela Comissão de Análise mencionada no item 2.1 deste edital no dia 28 de abril de 2023.

8.9. O resultado final do processo de seleção, após a análise dos recursos, será publicado no site do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, disponível no link <http://www.ifsudestemg.edu.br/sidr>, a partir das 18 horas do dia 02 de maio de 2023.

6ª RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	20 de março de 2023
Período de impugnação do edital	21 de março de 2023
Resultado da análise das solicitações de impugnação do edital	22 de março de 2023, a partir das 18 horas
Inscrição (preenchimento de formulário eletrônico por meio do link: https://forms.gle/UE9VTEQpQL1boSxB9)	Da 00h do dia 23 de março de 2023 até às 23h59min do dia 04 de abril de 2023
Análise das inscrições registradas	De 05 de abril de 2023 a 18 de abril de 2023
Divulgação do resultado provisório	19 de abril de 2023, a partir das 18 horas
Interposição de recursos pelo e-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br	Da 00h do dia 20 de abril de 2023 até às 23h59min do dia 24 de abril de 2023
Análise dos recursos interpostos	25 de abril de 2023
Divulgação do resultado final	26 de abril de 2023, a partir das 18 horas
Data limite para envio de dados bancários dos estudantes contemplados para o e-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br	Até às 23h59min do dia 03 de maio de 2023

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital	20 de março de 2023
Período de impugnação do edital	21 de março de 2023
Resultado da análise das solicitações de impugnação do edital	22 de março de 2023, a partir das 18 horas
Inscrição (preenchimento de formulário eletrônico por meio do link: https://forms.gle/UE9VTEQpQL1boSxB9)	Da 00h do dia 23 de março de 2023 até às 23h59min do dia 12 de abril de 2023
Análise das inscrições registradas	De 13 de abril de 2023 a 24 de abril de 2023
Divulgação do resultado provisório	25 de abril de 2023, a partir das 18 horas
Interposição de recursos pelo e-mail:	Da 00h do dia 26 de abril de 2023 até às



pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br	23h59min do dia 27 de abril de 2023
Análise dos recursos interpostos	28 de abril de 2023
Divulgação do resultado final	02 de maio de 2023, a partir das 18 horas
Data limite para envio de dados bancários dos estudantes contemplados para o e-mail: pnaes.sjdr@ifsudestemg.edu.br	Até às 23h59min do dia 08 de maio de 2023

Os demais termos do Edital nº 07/2023, de 20 de março de 2023, permanecem inalterados.

São João del-Rei, 03 de abril de 2023.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-Geral
IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei
Portaria GABREITOR nº 523, de 17.05.2021, D.O.U. 18.05.2021